

Resolução nº : 1516/2001
Protocolo nº : 355697/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO
BOM
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela interessada, no exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 41.466,16 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente